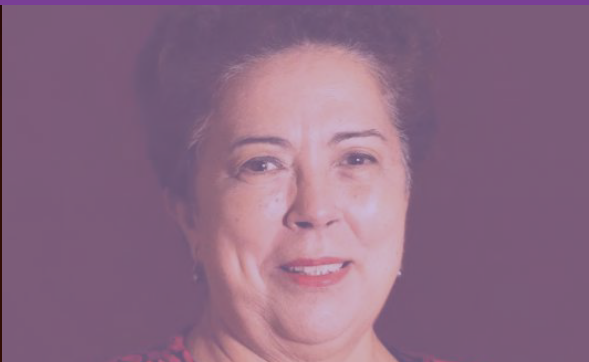


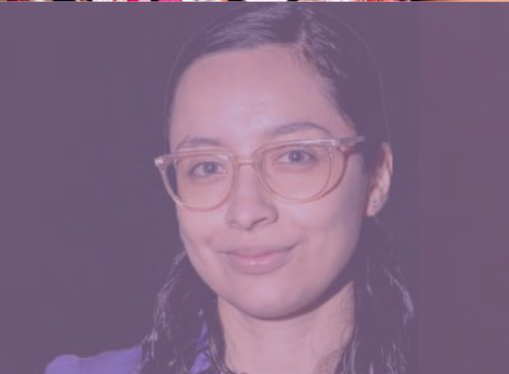


Plano Estratégico

Resumo Executivo



2023
2027





Plano Estratégico 2023-2027

Resumo Executivo

Aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos
no 185º Período de Sessões, em 31 de outubro de 2022.

“O Plano Estratégico é o farol que orienta a CIDH”

Relatório de Avaliação do
Plano Estratégico 2017-2021





Apresentação

Este Plano Estratégico 2023-2027 é o terceiro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Elaborado com a ampla participação dos principais interessados, tanto internos como externos, servirá de roteiro institucional para os próximos cinco anos.

Para sua construção, além de proceder a uma avaliação e a um balanço das conquistas, desafios e lições aprendidas do plano anterior, a CIDH abriu um amplo espaço para consultas de diversos tipos (online, fóruns, reuniões e workshops), com o propósito de definir os desafios do contexto atual de direitos humanos na região e formular propostas para a eles fazer frente. Foram recebidas contribuições dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), de representantes de órgãos da OEA, da sociedade civil, de organismos internacionais, de especialistas e doadores, bem como do pessoal e dos integrantes da Comissão.

A estratégia do Plano 2023-2027 se desenvolve ao longo de nove objetivos estratégicos, que abrangem 34 programas, com os quais se busca obter mudanças substantivas de longo prazo no maior gozo de todos os direitos humanos por todas as pessoas do Hemisfério, que é o fim último da CIDH, e contribuir de maneira essencial para o interesse público interamericano.

Elementos de identidade da CIDH

Missão

Promover a observância e a defesa dos direitos humanos em todos e em cada um dos Estados das Américas, segundo os mais altos padrões internacionais, a fim de salvaguardar a dignidade das pessoas e consolidar o Estado de Direito e a democracia.

Visão

A CIDH quer ver um hemisfério democrático, inclusivo e comprometido com a proteção dos direitos humanos de todas as pessoas e dos povos do Hemisfério, onde todos vivam com dignidade, igualdade e justiça.

Valores Institucionais

Igualdade e inclusão: promovemos a equidade, a justiça e a participação das pessoas e dos povos do Hemisfério e defendemos seus direitos humanos, independentemente de quem sejam e de onde vivam.

Acessibilidade: nos empenhamos em garantir que todos os povos do Hemisfério tenham acesso aos mecanismos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, à justiça e à informação, com vistas ao pleno gozo de seus direitos humanos.

Responsabilização e transparência: nessa dupla dimensão, instamos os Estados a que respondam pela observância dos direitos humanos das pessoas que vivem em seu território; no plano institucional, nos responsabilizamos perante as pessoas de todo o Hemisfério e damos conta de nossas decisões e de nosso trabalho, inclusive no âmbito da organização.

Indivisibilidade: promovemos todos os direitos humanos de forma inter-relacionada, uma vez que têm a mesma condição e são inerentes à dignidade das pessoas.

Progressividade: zelamos por que os Estados adotem de maneira progressiva, expedita e eficaz as medidas necessárias para que todas as pessoas e povos do Hemisfério gozem de seus direitos humanos e os façam valer.

Não discriminação: protegemos todas as pessoas, grupos e povos, a fim de que, por motivo algum, seja por atos ou omissões, seja por distinção, exclusão, restrição ou preferência, sejam limitados ou anulados o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos e liberdades consagrados nos instrumentos internacionais.

Direitos adquiridos: zelamos pelo respeito e pela proteção dos direitos adquiridos, a fim de que seu reconhecimento e sua garantia não sejam objeto de revisão e análises, que busquem limitá-los ou anulá-los.

Coerência: cremos firmemente que, para apoiar efetivamente a promoção e a defesa dos direitos humanos no Hemisfério, nossas estruturas e nossos processos internos devem ser coerentes com nossa missão.

Temas e populações prioritárias

A partir de 1990, a CIDH iniciou a criação de relatorias temáticas e especiais, para dispensar atenção a direitos específicos e de populações, comunidades e povos que se encontram em situação de exclusão histórica. Atualmente, a CIDH conta com 11 relatorias temáticas e duas relatorias especiais.

O propósito das relatorias é fortalecer e promover o trabalho da CIDH sobre os temas que afetam essas populações e coordenar medidas de prevenção e proteção de seus direitos humanos com as áreas de petições e casos, medidas cautelares, monitoramento e acompanhamento de recomendações.



Relatorias Temáticas (por data de criação)

- Povos Indígenas (1990)
- Mulheres (1994)
- Migrantes (1996)
- Infância (1998)
- Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (2001)
- Pessoas Privadas de Liberdade (2004)
- Pessoas Afrodescendentes e Discriminação Racial (2005)
- Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (2014)
- Memória, Verdade e Justiça (2019)
- Pessoas Idosas (2019)
- Pessoas com Deficiência (2019)

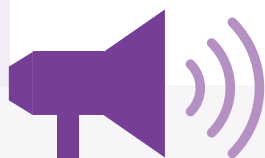
Relatorias Especiais

- Liberdade de Expressão (1997)
- Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (2017)

Eixos transversais

Com base na revisão do contexto e nos desafios para os anos futuros, a CIDH considerou prioritários os eixos transversais seguintes.

- Institucionalidade democrática
- Institucionalidade de direitos humanos
- Enfoque de gênero, interculturalidade e interseccionalidade
- Segurança e violência
- Acesso à justiça e independência judicial
- Desenvolvimento e direitos humanos
- Os direitos humanos no ambiente digital
- Promoção da ratificação dos instrumentos interamericanos de direitos humanos



Resultados esperados

O modelo da teoria da mudança mostra a relação de causa entre os resultados de um plano, a curto, médio e longo prazo, e a ordem em que as mudanças vão ocorrendo em um dado contexto, até que se obtém o resultado último esperado.

O resultado a longo prazo (10 a 20 anos) é a finalidade última do Plano Estratégico: uma mudança positiva, integral e de fundo, para que todas as pessoas do Hemisfério possam gozar de todos os direitos humanos. Os resultados a médio prazo (resultados intermediários, que se espera obter em um prazo de seis a dez anos) transcendem o período compreendido pelo plano. São mudanças que os Estados e a CIDH devem concretizar para avançar na consecução do resultado último, em coordenação com outras partes interessadas. Os resultados imediatos, também denominados objetivos estratégicos, são aqueles sobre os quais a instituição exerce maior controle, já que refletem de maneira direta seu trabalho, e com eles a CIDH espera obter mudanças no final da execução do Plano Estratégico (cinco anos).

Resultado último

Maior gozo de todos os direitos humanos por todas as pessoas do Hemisfério.

Resultados intermediários

Os resultados que a CIDH espera alcançar a médio prazo correspondem a três pilares: dois no plano externo (RI 1 e RI 2) e um no plano interno, na própria CIDH (RI 3). Esses resultados são os seguintes.

RI 1:

Aumento da proteção e da defesa de vítimas de violações de direitos humanos, com especial atenção às pessoas de grupos em situação histórica de exclusão.

RI 2:

Maior observância e garantia, pelos Estados, dos direitos humanos no Hemisfério.

RI 3:

Melhoria da cultura institucional da CIDH, com um enfoque de direitos humanos.



Objetivos estratégicos

Para contribuir para a consecução do resultado último e dos resultados intermediários, a CIDH se propõe alcançar os seguintes objetivos estratégicos.

1. Aumentar o acesso à justiça interamericana, particularmente das pessoas em situação histórica de exclusão.
2. Fortalecer a proteção das pessoas pelos Estados, frente ao risco de dano grave, iminente e irreparável dos direitos humanos.
3. Promover o cumprimento das recomendações e das normas do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
4. Aumentar a capacidade da CIDH de influir na prevenção de violações e na atenção oportuna a crises de direitos humanos, especialmente as que afetam pessoas em situação histórica de exclusão.
5. Aprofundar a consciência dos agentes estatais sobre os problemas estruturais que dão origem às violações de direitos humanos no Hemisfério.
6. Reforçar a capacidade dos agentes estatais e das organizações da sociedade civil de promover, respeitar e garantir os direitos humanos.
7. Aumentar o acesso das pessoas em situação histórica de exclusão, das organizações da sociedade civil e dos Estados aos mecanismos da CIDH.
8. Aperfeiçoar os mecanismos da CIDH, com um enfoque de gênero, interseccionalidade e gestão baseada nos resultados.
9. Aprimorar a gestão do talento humano, bem como dos recursos financeiros, administrativos e tecnológicos, com um enfoque de direitos humanos.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Promover a observância e a defesa dos direitos humanos em todos e em cada um dos Estados das Américas, segundo os mais altos padrões internacionais, a fim de salvaguardar a dignidade das pessoas e consolidar o Estado de Direito e a democracia.

VISÃO

A CIDH quer ver um hemisfério democrático, inclusivo e comprometido com a proteção dos direitos humanos de todas as pessoas e dos povos do Hemisfério, onde todos vivam com dignidade, igualdade e justiça.

Valores Institucionais

Igualdade e inclusão | Acessibilidade | Responsabilização e transparência | Indivisibilidade | Progressividade | Não discriminação | Direitos adquiridos | Coerência

Resultado Último **Maior gozo de todos os direitos humanos por todas as pessoas do Hemisfério.**

Resultados Intermediários

- Aumento da proteção e da defesa de vítimas de violações de direitos humanos, com especial atenção às pessoas de grupos em situação histórica de exclusão
- Maior observância e garantia, pelos Estados, de todos os direitos humanos no Hemisfério
- Melhoria da cultura institucional da CIDH com um enfoque de direitos humanos

Objetivos Estratégicos

- Aumentar o acesso à justiça interamericana, particularmente das pessoas em situação histórica de exclusão.
- Fortalecer a proteção dos Estados às pessoas, frente ao risco de dano grave, iminente e irreparável dos direitos humanos.
- Promover o cumprimento das recomendações e das normas do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
- Aumentar a capacidade da CIDH de influir na prevenção de violações e na atenção oportuna a crises de direitos humanos, especificamente as que afetam pessoas em situação histórica de exclusão.
- Aprofundar a consciência dos agentes estatais sobre os problemas estruturais que dão origem às violações de direitos humanos no Hemisfério.
- Reforçar a capacidade dos agentes estatais e das organizações da sociedade civil de promover, respeitar e garantir os direitos humanos.
- Aumentar o acesso das pessoas em situação histórica de exclusão, das organizações da sociedade civil e dos Estados aos mecanismos da CIDH.
- Melhorar os mecanismos da CIDH, com um enfoque de gênero, interseccionalidade e gestão baseada nos resultados.
- Aperfeiçoar a gestão do talento humano, bem como dos recursos financeiros, administrativos e tecnológicos, com um enfoque de direitos humanos.

Programas

- P1** Agilização de processos e redução progressiva do atraso processual.
- P2** Fortalecimento e expansão das soluções amistosas.
- P5** Fortalecimento das medidas cautelares, com análises diferenciais de risco, com respeito a pessoas em situação histórica de exclusão.
- P6** Estabelecimento de mecanismos especiais de proteção.
- P8** Fortalecimento do acompanhamento das recomendações e do SIMORE Interamericano.
- P9** Diálogo multinível e agenda de trabalho com Estados.
- P10** Estratégias de monitoramento para contribuir para a prevenção de violações dos direitos humanos.
- P11** Ampliação da gestão da informação no monitoramento de riscos.
- P12** Atenção e resposta oportuna a crises e situações emergentes de direitos humanos.
- P13** Promoção e fortalecimento do Estado de Direito, da institucionalidade democrática e da independência de poderes.
- P14** Atenção aos fatores estruturais que dão lugar à discriminação e à violência contra pessoas em situação de exclusão.
- P15** Programa Especial sobre DESCA.
- P20** Desenvolvimento e fortalecimento de competências para a promoção e a observância dos direitos humanos.
- P21** Promoção e divulgação de mecanismos e normas do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
- P24** Melhoria do acesso à CIDH.
- P25** Comunicação e divulgação amigável, diferencial e inclusiva.
- P26** Continuidade da atenção aos usuários.
- P27** Melhoria de processos, mecanismos e ferramentas da CIDH com um enfoque de gênero e interseccionalidade e gestão baseada nos resultados.
- P28** Implementação da gestão do conhecimento nos mecanismos da CIDH.
- P31** Implementação de políticas de gestão de talento humano, com enfoque de direitos humanos.
- P32** Melhoria do ambiente de trabalho.
- P33** Inovação, modernização e melhoria contínua da tecnologia na CIDH.

P3 Priorização de petições e casos para garantir uma justiça mais oportuna e o desenvolvimento de normas com impacto estrutural na defesa dos direitos humanos.
P4 Ampliação da capacidade de gestão de casos em transição e tramitação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

P7 Ampliação da capacidade de gestão das medidas provisórias.

P16 Programa especial sobre a liberdade de expressão e o acesso à informação.
P17 Atenção prioritária ao Caribe.
P18 Atenção prioritária à América Central.
P19 Promoção dos direitos humanos no ambiente digital e uso de tecnologias.

P22. Cooperação técnica em matéria de institucionalidade e políticas públicas com enfoque de direitos humanos.
P23 Ampliação de vínculos com as instituições nacionais de direitos humanos, as organizações da sociedade civil e outros agentes não estatais que influem no gozo dos direitos humanos.

P29 Melhoria da responsabilização e da transparência dos processos institucionais.
P30 Estabelecimento de mecanismos de coordenação com organismos internacionais de direitos humanos.

34 Plano de resiliência financeira.

Populações Prioritárias

Povos Indígenas

Mulheres

Migrantes

Crianças e Adolescentes

Pessoas Defensoras de Direitos Humanos e Operadoras de Justiça

Pessoas Privadas de Liberdade

Pessoas Afrodescendentes

Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo

Pessoas Idosas

Pessoas com Deficiência

Temas Prioritários

Liberdade de Expressão

Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

Memória, Verdade e Justiça

Eixos Transversais

Institucionalidade democrática

Institucionalidade de direitos humanos

Enfoque de gênero, interculturalidade e interseccionalidade

Segurança e violência

Acesso à justiça e independência judicial

Desenvolvimento e direitos humanos

Os direitos humanos no ambiente digital

Promoção da ratificação dos instrumentos interamericanos de direitos humanos

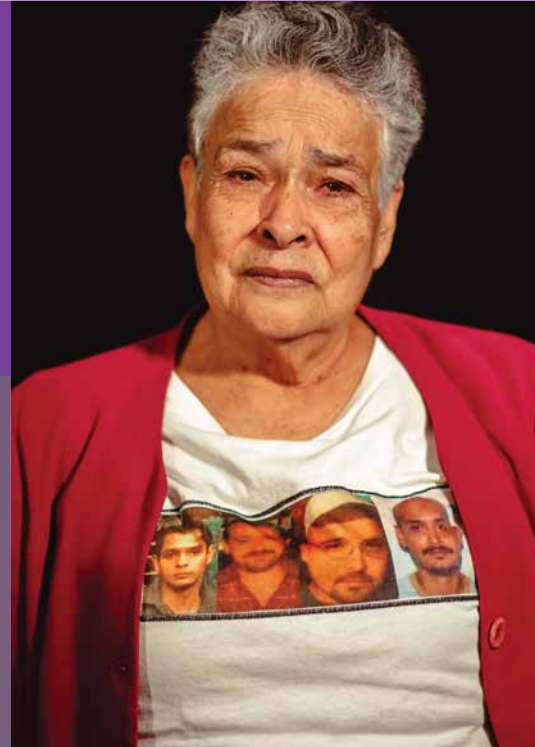
Teoria da mudança

A teoria da mudança do Plano Estratégico da CIDH descreve o trajeto entre os desafios em matéria de direitos humanos no Hemisfério e o resultado último do Plano Estratégico, ou seja, um “maior gozo de todos os direitos humanos por todas as pessoas do Hemisfério”. A teoria da mudança explica os vínculos causais entre os programas, os objetivos estratégicos, os resultados intermediários e os resultados a longo prazo, bem como as hipóteses subjacentes e os fatores que impulsionam a mudança e que facilitarão a execução, o acompanhamento e a avaliação do plano.

O ponto de partida – a teoria da mudança – é uma profunda compreensão dos desafios do contexto atual dos direitos humanos no Hemisfério e das pessoas afetadas. Esses desafios consistem na discriminação e na violência contra pessoas e grupos historicamente excluídos; no fechamento de espaços cívicos e democráticos; no enfraquecimento do Estado de Direito em alguns países, como consequência dos ataques à independência judicial; na violência contra defensores de direitos humanos, líderes sociais e jornalistas; na impunidade e nas falhas no acesso à justiça; nos problemas de acesso aos direitos e nas violações dos direitos das populações indígenas e tribais, como resultado das indústrias extrativas, entre outros. Esses desafios são as razões principais pelas quais tem sido possível a todas as pessoas do Hemisfério um maior gozo dos direitos humanos.

Frente a esses problemas, e de acordo com o mandato da CIDH, a teoria da mudança propõe uma série de programas estratégicos organizados em três pilares, segundo os quais as mudanças na capacidade dos Estados terão impacto naquilo que eles e outros atores pertinentes possam fazer para proteger e defender as vítimas de violações de direitos humanos (pilar 1) e na observância e na garantia dos direitos (pilar 2). Insiste-se nos temas prioritários e nas populações especialmente vulneráveis às violações de direitos humanos. Os programas abrangerão sete temas transversais que formam o núcleo do trabalho da Comissão. Do mesmo modo, a CIDH aumentará sua capacidade de modelar suas próprias práticas, a fim de que sejam coerentes com sua missão, como condição para melhor apoiar os Estados, a sociedade civil e as vítimas de abusos dos direitos humanos e promover as mudanças desejadas (pilar 3).

Os programas guardam estreita relação entre si e podem contribuir para mais de um resultado ou para todos. As mudanças são interdependentes (relação horizontal) e, portanto, exigem uma estreita colaboração de diversos atores, inclusive as equipes da CIDH.



www.cidh.org/planoestrategico